



# I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE **POLÍTICA URBANA** **DE SANTO ANDRÉ**



**26 de fevereiro de 2010**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO



I CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
**POLÍTICA URBANA**

## **O Atual Plano Diretor**

- O Plano Diretor em vigor no município foi aprovado pela Lei 8.696/04
- Resultado do trabalho técnico da administração municipal e de discussões públicas nos anos de 2003 e 2004
- Atende aos requisitos legais estabelecidos em relação à participação popular pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/01).

## A Revisão do Plano Diretor

- No art. 181 do atual Plano Diretor de Santo André (lei 8.696/04) está previsto que o Poder Executivo deve encaminhar à Câmara Municipal projeto de revisão no segundo ano de cada mandato administrativo.
- O Poder Executivo apresentará proposta de Revisão do Plano Diretor à Câmara Municipal até o mês de novembro de 2010.

## O que é o Plano Diretor?

- O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
- Deve garantir que a propriedade cumpra sua função social:
  - acesso à terra urbanizada e regularizada
  - o direito à moradia e aos serviços urbanos
  - desenvolvimento sustentável da cidade

## O que é o Plano Diretor?

- O Plano Diretor é obrigatório para cidades :
  - com mais de vinte mil habitantes e que integrem regiões metropolitanas
  - Município de Santo André: 673 mil habitantes (IBGE, 2006)
- O Plano Diretor deve englobar o município como um todo
- Conforme o Estatuto da Cidade (lei federal 10.257/01), deverá ser revisto, pelo menos, a cada dez anos.

## Metodologia da Revisão do Plano Diretor

- O trabalho abrange linhas de ação simultâneas:
- Ao Poder Público – Prefeitura e Câmara Municipal - caberá promover uma leitura e avaliação crítica se o Plano Diretor vigente tem respondido satisfatoriamente aos objetivos a que se propôs.
  - Participação da sociedade civil, por intermédio dos Conselhos Municipais, de Reuniões Temáticas e Audiência(s) Pública(s) abertas à população, com ampla divulgação do calendário
  - Canais de participação do cidadão: pesquisa popular (urna nas Praças de Atendimento) e Site da Prefeitura)

## Metodologia de Revisão

Para o desenvolvimento do trabalho de revisão foram definidos 9 eixos temáticos de discussão e um “Tema Transversal”

1. **Habitação**
2. **Mobilidade Urbana**
3. **Imóveis Públicos**
4. **Ordenamento Territorial**
5. **Saneamento Ambiental**
6. **Desenvolvimento Econômico**
7. **Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida**
8. **Instrumentos de Política Pública**
9. **Gestão de Política Pública**

## Metodologia de Revisão

- **Tema Transversal: Sustentabilidade e Aspectos Ambientais**
  - O Estatuto da Cidade estabelece como uma das diretrizes a garantia do direito à cidade sustentável
- Essa questão será uma constante em todo o processo de revisão e permeará todos os eixos de discussão, induzindo a uma avaliação ambiental estratégica do processo, demonstrando que o desenvolvimento local pode e deve ser socialmente justo, ambientalmente equilibrado e economicamente viável.

## Metodologia de Revisão

- **Compilação das propostas advindas do Poder Público e da Sociedade Civil;**
- **Realização de Audiência(s) Pública(s);**
- **Formatação do texto, incorporando as propostas apresentadas na(s) Audiência(s) Pública(s);**
- **Apreciação e referendo pelo CMPU (art. 170, II do atual Plano Diretor);**
- **Envio do Projeto de Lei à Câmara de Vereadores até novembro de 2010.**

